

## CONTRATO

01º Termo Aditivo - CONTRATO Nº 067/2024- SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024- SGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 40.731.260/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Waldemar Falcão, número 64, bairro Horto Florestal, Salvador – Bahia, CEP: 40295-010, representada por seus sócios **Paulo Henrique Carmo dos Santos** CPF/MF nº 73\*\*\*\*\*68 e **Israel Miranda Paes Pereira**, CPF/MF nº 00\*\*\*\*\*57, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 067/2024- SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato, com a modificação dos quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado, relativo serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Salvador – Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidos 59 m<sup>2</sup> do item 01, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE VALOR ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
01	Retirada/reposição e recuperação telhas metálicas	82,03m <sup>2</sup>	59,00 m <sup>2</sup>	R\$ 86,33	R\$ 5.093,47
TOTAL				R\$ 5.093,47	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 5.093,47 (cinco mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a 5,11% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 99.752,01 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo) para R\$ 104.845,48 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$99.752,01	R\$ 5.093,47	5,11%	5,11%	R\$104.845,48

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	4734	9900	100	3.3.90.39.0

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

**PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Paulo Henrique Carmo dos Santos**

Sócio Administrador

**PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Israel Miranda Paes Pereira**

Sócio Administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Carmo dos Santos** registrado(a) civilmente como **PAULO HENRIQUE CARMO DOS SANTOS** - Usuário Externo, em 03/10/2024, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL MIRANDA PAES PEREIRA** - Usuário Externo, em 22/10/2024, às 08:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/10/2024, às 20:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1261134** e o código CRC **E599F0D0**.